



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

DECRETO N° 2349/2013

De 21 de Novembro de 2013.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal n° 896/2009 de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional criado pela Lei Municipal n° 896/2009 da seguinte forma:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Nivia Schneider

Suplente: Renata Markus Graffunder

b) Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Ivete Terezinha Gromann

Suplente: Denise Pertile

Secretaria de Saúde

Titular: Adriana da Costa Nunes

Suplente: Lidiani de Fátima Müller

c) Secretaria de Agricultura

Titular: João Valmor Oster

Suplente: Guilherme Junior Pozzobon.

d) Câmara Municipal de Canarana

Titular: Ivete Vaniz Romio

Suplente: Francisco Cavalcante

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Pastoral da Criança



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Titular: Clesi Endres Ferreira
Suplente: Neli Ana Cortina

b) Associação Comercial e Empresarial

Titular: Rafael Govari
Suplente: Macieli Maiara Benites Corrêa

c) Associação dos Feirantes

Titular: Maurilane Regina Mairon
Suplente: Olivede Scapin Rech

d) Associação Bairro Nova Canarana

Titular: Edilson Francisco Dourado
Suplente: Jeremias Rodrigues de Souza

e) Loja Maçônica Loja Verdade e Justiça

Titular: Edson Rocha
Suplente: Robinson Carlos Braz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2265/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 21 de Novembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal